





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

**ANEXO II  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO  
(Edital Nº 13/2018)**

**PONTOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**

1. Pontos de convergência entre a Administração Científica, Teoria das Relações Humanas, Contingencial, Teoria de Sistemas e a Abordagem da Qualidade Total.
2. Administração de materiais, produção e logística no contexto dos serviços;
3. Gestão de pessoas e qualidade de vida no trabalho;
4. Gestão de custos de produção.
5. Empreendedorismo e plano de negócio.
6. Administração Mercadológica: Marketing global na era digital.
7. Gestão Financeira e Orcamentária.
8. Estratégia e competitividade: planejamento estratégico.
9. Administração Rural: sistemas agroindustriais.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

**ANEXO III**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**(Edital nº 13/2018)**

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO**

<b>Critérios</b>		<b>VALOR</b>
Plano de Aula (até 10 pontos)	Elaboração e organização	até 5 pontos
	Adequação dos objetivos ao conteúdo e nível de ensino	até 5 pontos
Introdução (até 18 pontos)	Exposição dos objetivos da aula	até 6 pontos
	Aspectos motivacionais	até 6 pontos
	Referência e conexão com outros conhecimentos	até 6 pontos
Desenvolvimento (até 40 pontos)	Domínio do conteúdo	até 10 pontos
	Organização lógica e exposição adequada do tema	até 10 pontos
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	até 5 pontos
	Problematização, abrangência e adequação ao tema	até 5 pontos
	Utilização de exemplos, analogias e aplicações (contextualização)	até 5 pontos
	Adequação dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo proposto	até 2,5 pontos
	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	até 2,5 pontos
Finalização (até 17 pontos)	Capacidade de síntese	até 8 pontos
	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	até 3 pontos
	Cumprimento das etapas previstas no plano	até 3 pontos
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	até 3 pontos
Atitudes (até 15 pontos)	Autocontrole	até 5 pontos
	Dicção e tom de voz	até 5 pontos
	Postura e movimentação	até 5 pontos
<b>Total</b>		<b>até 100 pontos</b>





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

**ANEXO V**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>CARGO PRETENDIDO:</b> Professor Substituto	<b>Nº DO EDITAL DO PROCESO SELETIVO:</b> ____ / ____
<b>ÁREA A QUE ESTÁ CONCORRENDO:</b> _____	
<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>

À BANCA EXAMINADORA

**RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMAR**

**FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**INSTRUÇÕES:**

- Somente será analisado o recurso protocolado no prazo estabelecido e formulado de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- O recurso deverá ser digitado ou, opcionalmente, manuscrito, desde que de forma legível. .